



CASA DE CULTURA TEM OFICINAS GRATUITAS DE CULTURA E SUSTENTABILIDADE



A Prefeitura de Saquarema preparou uma programação especial de oficinas e atividades culturais gratuitas na Casa de Cultura Walmir Ayala durante o mês de junho. A iniciativa reúne arte, literatura, sustentabilidade e valorização da biodiversidade local, proporcionando experiências educativas e criativas para moradores e visitantes de diferentes faixas etárias.

A programação foi elaborada para estimular o aprendizado, a expressão artística e a conscientização ambiental por meio de atividades práticas e interativas. Entre as atrações estão a apresentação do Programa Bandeira

Azul, oficinas de artesanato com materiais reutilizados, confecção de marcadores de livros em feltro, cianotipia inspirada na restinga saquaremense, contação de histórias e oficinas de bordado criativo voltadas para a biodiversidade do município.

Além de incentivar a criatividade, as atividades buscam fortalecer o vínculo da população com a cultura local e promover reflexões sobre a preservação ambiental, destacando a riqueza dos ecossistemas presentes em Saquarema.

Todas as atividades serão realizadas na Casa de Cul-

tura Walmir Ayala. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas pelo e-mail cultura@saquarema.rj.gov.br. No ato da inscrição, os interessados devem informar nome completo, idade, bairro, telefone para contato e a oficina desejada, especificando a data e o horário da atividade escolhida.

A programação é uma oportunidade para que crianças, jovens e adultos participem de momentos de aprendizado, troca de experiências e contato com a cultura e o meio ambiente, fortalecendo a consciência cidadã e o compromisso com a sustentabilidade.

PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Ruan Guimarães Barros

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Daniele Ramos Marques da Cruz
(Interina)

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Obras Públicas**
Anderson Martins dos Santos

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Siquarema – IPRES**
José Elimar Künsch

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	05

BASTA!
PELO FIM DA VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER

Juntos, vamos criar um futuro mais
seguro e respeitoso para todas!



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 3.237, DE 15 DE JUNHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 9.712.000,00 (nove milhões, setecentos e doze mil reais) para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.825, de 22 de dezembro de 2025;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, e nos Fundos Municipais de Assistência Social, da Criança e do Adolescente, e de Saúde no valor total de R\$ 9.712.000,00 (nove milhões, setecentos e doze mil reais) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de junho de 2026.

Saquarema, 15 de junho de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte/Destinação	Redução	Suplementação
1195	16.020.10.302.0003.1.042	4.4.90.51.02.00.00	1.635.0000	30.000,00	-
491	08.001.12.122.0003.1.192	4.4.90.51.06.00.00	1.500.1001	200.000,00	-
178	07.010.08.122.0012.2.268	3.3.90.30.03.00.00	1.500.0000	22.000,00	-
187	07.010.08.122.0012.2.268	3.3.90.32.06.00.00	1.500.0000	65.000,00	-
192	07.010.08.122.0012.2.268	3.3.90.39.51.00.00	1.500.0000	5.000,00	-
569	08.002.12.361.0003.1.043	4.4.90.51.06.00.00	1.573.0000	8.100.000,00	-
566	08.002.12.361.0003.1.043	3.3.90.39.99.00.00	1.573.0000	1.300.000,00	-
1586	16.020.10.302.0015.1.004	4.4.90.52.11.00.00	1.635.0000	-	30.000,00
503	08.001.12.122.0008.2.012	3.1.90.96.01.00.00	1.500.1001	-	200.000,00
369	07.020.08.243.0017.2.028	3.1.90.13.01.00.00	1.500.0000	-	42.000,00
370	07.020.08.243.0017.2.028	3.1.90.16.01.00.00	1.500.0000	-	40.000,00
565	08.002.12.361.0003.1.043	3.3.90.39.49.00.00	1.573.0000	-	8.100.000,00
672	08.002.12.365.0003.1.044	3.3.90.39.49.00.00	1.573.0000	-	1.300.000,00
				9.712.000,00	9.712.000,00

DECRETO Nº 3.238, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Tendência de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.825, de 22 de dezembro de 2025;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Tendência de Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde), no montante de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo I, apurado na forma do Anexo II.

Parágrafo único. Os recursos de que tratam este artigo são oriundos de Emenda Parlamentar Individual Federal, com finalidade definida, em conformidade com o estabelecido no artigo 166-A, inciso II da CRFB.

Art. 2º O crédito de que trata este Decreto será compensado na forma do inciso II o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de junho de 2026.

Saquarema, 16 de junho de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte/Det.	Reforço
16.020.10.302.0015.2.150	Gestão da Saúde	3.3.50.85.01.00.00	0563	1.600.3110	2.500.000,00
Total:					2.500.000,00

ANEXO II

ANEXO II				
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO P/ TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO				
NATUREZA DE RECEITA	DESCRIÇÃO	FR.	VALOR	
1.7.1.3.50.2.1.05.00.00	Previsão da Arrecadação LOA/2026	A	600	0,00
1.7.1.3.50.2.1.05.00.00	Receita realizada até maio/2026	B	600	2.500.000,00
Excesso de Arrecadação apurado no período		C = B - A	600	2.500.000,00
TENDÊNCIA EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			600	2.500.000,00

Nota: O (E) emenda nº 44380003.0201 - Depoente: Padre Miralton Queiroz

PORTARIA Nº 357, DE 16 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora Roberta Moubayed Viola, matrícula nº 845752, do cargo comissionado de Assistente de Apoio Técnico, Símbolo CCE-6, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 15 de junho de 2026, de acordo com o processo administrativo nº 10.968/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 16 de junho de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 358, DE 17 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Yachmin Antunes de Moura, para exercer o cargo comissionado de Coordenadora do Projeto Casa Amiga do Pet, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 17 de junho de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICO Nº 011/2026 – UASG 985909

Aquisição de 02 (duas) cadeiras do tipo presidencial e 38 (trinta e oito) cadeiras de escritório operacionais, destinadas à Procuradoria-Geral do Município, conforme condições, quantidades e exigên-

cias estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos, conforme processo administrativo nº 2.617/2026.

Onde lia-se: conforme processo administrativo nº 2.217/2026.

Leia-se: conforme processo administrativo nº 2.617/2026.

Saquarema, 16 de junho de 2026.

Ingrid Strino da Conceição

Agente de Contratação.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 492/2026

Modalidade: Dispensa eletrônica nº 008/2026.

Objeto: Aquisição de extintores de incêndio dos tipos CO², água pressurizada e pó químico seco, destinados a atender às demandas de segurança e prevenção contra incêndios no espaço interno da Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ, garantindo maior proteção ao patrimônio público, aos servidores e aos munícipes, bem como o adequado suporte às atividades administrativas desenvolvidas no âmbito municipal.

Homologo o procedimento licitatório e **adjudico**, em favor da empresa Refinar Empresarial Assessoria em Controles Administrativos LTDA, CNPJ nº 52.386.933/0001-62, situada na Rua Jose Augusto Maba, nº 295, Fortaleza, Blumenau/SC, CEP: 89056-080, no valor total de R\$ 6.107,14.

Saquarema, 12 de junho de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO, REAJUSTE, SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2025

Processo Administrativo nº
19.077/2024.

Contratante: Município de Saquarema/
Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Projeto Social Cresce Comunidade – Prima Qualitá Saúde, CNPJ nº 40.289.134/0001-99.

Objeto: Prorrogação da vigência, reajuste, supressão e acréscimo ao contrato nº 005/2025, firmado entre as partes

em 17/1/2025.

Prorrogação: 12 meses.

Valor do Reajuste: R\$ 1.360.502,00.

Valor da Supressão: R\$ 8.604.892,20.

Valor do Acréscimo: R\$ 39.104.745,14.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 72.815.633,55.

Dotação Orçamentária:

PT 10.302.0015.2.150;

ND 3.3.50.85.01.00;

FR 1500;

PT 10.303.0002.2.275;

ND 3.3.90.32.10.00;

FR 1635.

Saquarema, 30 de janeiro de 2026.

Rafael da Silva Reis

Subsecretário de Fiscalização e Avaliação de Saúde.

*Omitido em Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1843, de 2 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 057/2023

Processo Administrativo nº
12.615/2023.

Contratante: Município de Saquarema/
Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: A. C. dos Santos Oliveira Comercio e Serviços LTDA, CNPJ nº 02.844.292/0001-74.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 057/2023, firmado entre as partes em 21/8/2023.

Prorrogação: 12 meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.193.715,30.

Dotação Orçamentária:

PT 10.122.0010.2.165;

ND 3.3.90.39.45.00;

Fonte 1635.

Saquarema, 9 de junho de 2026.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO E SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 184/2025

Processo Administrativo nº
18.639/2023.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Engebio Engenharia

do Meio Ambiente LTDA, CNPJ nº 01.792.153/0001-81.

Objeto: Acréscimo e Supressão do contrato nº 184/2025, firmado entre as partes em 27/11/2025.

Valor do Acréscimo: R\$ 1.590.799,18.

Valor da Supressão: R\$ 6.627.111,14.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 27.866.124,05.

Dotação Orçamentária:

PT 15.451.0092.1.149;

ND 4.4.90.51.08.00;

Fonte 1500.

Saquarema, 3 de junho de 2026.

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2025

Processo Administrativo nº
3.787/2025.

Contratante: Município de Saquarema/
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Contratada: Angra Ambiental LTDA, CNPJ nº 26.724.663/0001-42.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 003/2025, firmado entre as partes em 18/7/2025.

Prorrogação: 12 meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.492,05.

Dotação Orçamentária:

PT 08.243.0017.2.179;

ND 3.3.90.39.26.00;

Fonte 1704.

Saquarema, 21 de maio de 2026.

Joice Mattos Terra

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2025

Processo Administrativo nº
3.787/2025.

Contratante: Município de Saquarema/
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Contratada: Angra Ambiental LTDA, CNPJ nº 26.724.663/0001-42.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 006/2025, firmado entre as partes em 18/7/2025.

Prorrogação: 12 meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 13.121,07.

Dotação Orçamentária:

PT 08.241.0019.2.187;

ND 3.3.90.39.26.00;

Fonte 1704;

PT 08.241.0019.2.206;

ND 3.3.90.39.26.00;

Fonte 1704.

Saquarema, 21 de maio de 2026.

Joice Mattos Terra

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

**EXTRATO DO 1º TERMO
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DO CONTRATO Nº 007/2025**

Processo Administrativo nº
3.787/2025.

Contratante: Município de Saquarema/
Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada: Angra Ambiental LTDA,
CNPJ nº 26.724.663/0001-42.

Objeto: Prorrogação da vigência do
contrato nº 007/2025, firmado entre as
partes em 18/7/2025.

Prorrogação: 12 meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 101,23.

Dotação Orçamentária:

PT 08.122.0012.2.268;

ND 3.3.90.39.26.00;

Fonte 1704.

Saquarema, 21 de maio de 2026.

Joice Mattos Terra

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
RECEITA E TRIBUTAÇÃO**

**PORTARIA SMART Nº 174,
DE 12 DE JUNHO DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 114 da
Lei Municipal nº 97/1993, alterado pela
Lei nº 836/2006;

Considerando o Processo Administrativo
nº 10.361/2026;

RESOLVE:

Conceder a Licença Gestante a servido-

ra Priscilla Thamyres Machado Gutierrez,
matrícula nº 8598-1, ocupante do cargo
de provimento efetivo de Auxiliar de Disciplina,
lotada na Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia,
por 180 dias com data retroativa a 1/6/2026,
que se estenderá até 27/11/2026.

Saquarema, 12 de junho de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 175,
DE 12 DE JUNHO DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 114 da
Lei Municipal nº 97/1993, alterado pela
Lei nº 836/2006;

Considerando o Processo Administrativo
nº 10.295/2026;

RESOLVE:

Conceder a Licença Gestante a servidora
Isabeli Pereira dos Santos, matrícula nº 9650-1,
ocupante do cargo de provimento efetivo de
Auxiliar de Educação Infantil, lotada na
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias
com data retroativa a 30/5/2026, que se
estenderá até 25/11/2026.

Saquarema, 12 de junho de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 176,
DE 12 DE JUNHO DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 114 da
Lei Municipal nº 97/1993, alterado pela
Lei nº 836/2006;

Considerando o Processo Administrativo
nº 9.996/2026;

RESOLVE:

Conceder a Licença Gestante a servidora
Marcia Eliane Sommer, matrícula nº 9151-1,
ocupante do cargo de provimento efetivo de
Professor Docente - 1, lotada na Secretaria
Municipal de Educação, Cultura, Inclusão,
Ciência e Tecnologia, por

180 dias com data retroativa a 25/5/2026,
que se estenderá até 20/11/2026.

Saquarema, 12 de junho de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 177,
DE 12 DE JUNHO DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 114 da
Lei Municipal nº 97/1993, alterado pela
Lei nº 836/2006;

Considerando o Processo Administrativo
nº 10.048/2026;

RESOLVE:

Conceder a Licença Gestante a servidora
Nathalia Simas Carvalho, matrícula nº 962406-1,
nomeada para exercer o cargo comissionado de
Coordenador de Atividades, lotada na Secretaria
Municipal de Educação, Cultura, Inclusão,
Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos
com data retroativa a 24/5/2026, que se
estenderá até 19/11/2026.

Saquarema, 12 de junho de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 178,
DE 12 DE JUNHO DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 114 da
Lei Municipal nº 97/1993, alterado pela
Lei nº 836/2006;

Considerando o Processo Administrativo
nº 10.391/2026;

RESOLVE:

Conceder a Licença Gestante a servidora
Marina Dutra Pimenta, matrícula nº 931916-1,
contratada por tempo determinado para a
função de Profissional de Apoio ao Estudante
com Deficiência, lotada na Secretaria Municipal
de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e
Tecnologia, por 180 dias com data retroativa
a 31/5/2026, que se estenderá até 26/11/2026.

Saquarema, 12 de junho de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 179,
DE 12 DE JUNHO DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 128 da
Lei Municipal nº 97/1993;

Considerando o Processo Administrativo
nº 9.078/2026;

RESOLVE:

Conceder a Licença Prêmio a servidora
Rosimar da Costa Vignoli Martins, matrícula
nº 51250-1, ocupante do cargo de
provimento efetivo de Professor MG-1E,
lotada na Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia,
produzindo seus efeitos com data
retroativa a 8/6/2026, que se estenderá
até 4/3/2027.

Saquarema, 12 de junho de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 180,
DE 12 DE JUNHO DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação, no uso das atribuições
legais,

Considerando o disposto no art. 128 da
Lei Municipal nº 97/1993;

Considerando o Processo Administrativo
nº 9.725/2026;

RESOLVE:

Conceder a Licença Prêmio a servidora
Cristiana Alves Pereira, matrícula nº
15024-1, ocupante do cargo de provimento
efetivo de Professor MG-1E, lotada na
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo
seus efeitos a partir de 16/6/2026
que se estenderá até 15/7/2026.

Saquarema, 12 de junho de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 181,
DE 12 DE JUNHO DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação, no uso das atribuições
legais,

Considerando o disposto no art. 127 da
Lei Municipal nº 97/1993;

Considerando o Processo Administrativo
nº 7.184/2026;

RESOLVE:

Conceder a Licença para Desempenho
de Mandato Classista ao servidor Thiago
Adorno Bastos, matrícula nº 10303-1,
ocupante do cargo de provimento efetivo
de Professor Docente - 2 Matemática,
lotado na Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia,
produzindo seus efeitos com data
retroativa a 4/5/2026 de 16/6/2026 que se
estenderá até 30/7/2028.

Saquarema, 12 de junho de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 182,
DE 12 DE JUNHO DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação, no uso das atribuições
legais,

Considerando o disposto no art. 121 da
Lei Municipal nº 97/1993;

Considerando o Processo Administrativo
nº 5.895/2026;

RESOLVE:

Conceder a Licença por Motivo de Doença
em Pessoa da Família a servidora Larissa
Maciel da Silva, matrícula nº 9432-1,
ocupante do cargo de provimento efetivo
de Auxiliar de Educação Infantil, lotada
na Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia,
produzindo seus efeitos com data retroativa
a 27/4/2026, que se estenderá até
11/5/2026.

Saquarema, 12 de junho de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 183,
DE 12 DE JUNHO DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação, no uso das atribuições
legais,

Considerando o disposto no art. 128 da
Lei Municipal nº 97/1993;

Considerando o Processo Administrativo
nº 4.708/2026;

RESOLVE:

Conceder a Licença Prêmio a servidora
Janaina Aguiar Sá, matrícula nº 66800-1,
ocupante do cargo de provimento efetivo
de Auxiliar de Educação Infantil, lotada na
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo
seus efeitos com data retroativa a
11/3/2026, que se estenderá até 8/6/2026.
Saquarema, 12 de junho de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 184,
DE 12 DE JUNHO DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação, no uso das atribuições
legais,

Considerando o disposto no art. 128 da
Lei Municipal nº 97/1993;

Considerando o Processo Administrativo
nº 6.807/2026;

RESOLVE:

Conceder a Licença Prêmio a servidora
Jaciera Lopes de Oliveira, matrícula nº
54585-1, ocupante do cargo de provimento
efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais,
lotada na Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia,
produzindo seus efeitos com data
retroativa a 19/5/2026, que se estenderá
até 15/10/2026.

Saquarema, 12 de junho de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 185,
DE 12 DE JUNHO DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação, no uso das atribuições
legais,

Considerando o disposto no art. 114 da
Lei Municipal nº 97/1993, alterado pela
Lei nº 836/2006;

Considerando o Processo Administrativo
nº 10.599/2026;

RESOLVE:

Conceder a Licença Gestante a servidora
Thamires Benicio Alves dos Santos,
matrícula nº 8443 -1, ocupante do cargo de
provimento efetivo de Professor Docente -
2 Ciências, lotada na Secretaria Municipal
de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia, por 180 dias com data re-



troativa a 2/6/2026, que se estenderá até 28/11/2026.

Saquarema, 12 de junho de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 186,
DE 12 DE JUNHO DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 114 da Lei Municipal nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006;

Considerando o Processo Administrativo nº 10.704/2026;

RESOLVE:

Conceder a Licença Gestante a servidora Raissa Ramalho Vinuto Figueiredo, matrículas nº 9155 e 10260-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente – 1 e Inspetor Escolar D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 9/6/2026, que se estenderá até 5/12/2026.

Saquarema, 12 de junho de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 187,
DE 12 DE JUNHO DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 114 da Lei Municipal nº 97/1993;

Considerando o Processo Administrativo nº 10.772/2026;

RESOLVE:

Conceder a Licença Gestante a servidora Laryssa Jackson Correa de Oliveira, matrícula nº 8631-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cuidador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a 5/6/2026, que se estenderá até 1/12/2026.

Saquarema, 12 de junho de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.



**PORTARIA SMART Nº 188,
DE 12 DE JUNHO DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 114 da Lei Municipal nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006;

Considerando o Processo Administrativo nº 10.575/2026;

RESOLVE:

Conceder a Licença Gestante a servidora Maria Clara Rodrigues Ramos, matrícula nº 931342-1, contratada por tempo determinado para a função de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 9/6/2026, que se estenderá até 5/12/2026.

Saquarema, 12 de junho de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 189,
DE 12 DE JUNHO DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 124 da Lei Municipal nº 97/1993;

Considerando o Processo Administrativo nº 4.708/2026;

RESOLVE:

Conceder a Licença para tratar de interesses particulares a servidora Janaina Aguiar Sá, matrícula nº 66800-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos com data retroativa a 9/6/2026, que se estenderá até 7/6/2028.

Saquarema, 12 de junho de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.



contatinhos
pra ter sempre
salvos

 **Iluminação Pública**
WhatsApp: (22) 3211-0910

 **Retirada de entulho**
WhatsApp: (22) 99981-2987

São retirados entulhos como resto de poda de árvore e grama. Não é feita a retirada de resto de obras.

